

**INSTRUÇÃO N.º 008/2009 - SUED/SEED**

**Assunto:** Orientações para execução dos Exames Supletivos do Paraná – Etapa 89ª.

A Superintendente da Educação, no uso das suas atribuições legais e, considerando as orientações da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, emite a presente

**INSTRUÇÃO:**

1. As datas de aplicação dos Exames Supletivos do Paraná – Etapa 89ª, ficam mantidas para os dias 22/08/2009 – provas do Ensino Fundamental e 23/08/2009 – provas do Ensino Médio.
2. A manutenção dos cuidados, recomendados pelas autoridades em saúde com relação à livre circulação do vírus influenza A (H1N1), deverá ser observada durante todo o processo de aplicação das provas dos Exames Supletivos do Paraná, ressaltando-se a manutenção dos ambientes adequadamente ventilados, a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel, entre outros.
3. O uso de máscaras cirúrgicas descartáveis está indicado para os candidatos com suspeita de gripe.
4. O Estabelecimento de Ensino responsável deverá providenciar uma reserva de máscaras cirúrgicas descartáveis para as situações de gripe, com recursos oriundos do Fundo Rotativo da Escola.
5. Em cada local de aplicação dos Exames Supletivos, deverão ser reservadas duas salas, sendo, uma para as candidatas grávidas realizarem a prova separadamente dos demais candidatos e, outra, para candidatos que apresentem sintomas de gripe.
6. Os candidatos impossibilitados de participar dos Exames Supletivos do Paraná - Etapa 89ª, devido à suspeita ou confirmação da gripe A e, também, as candidatas grávidas que optarem pela não participação neste momento, terão prioridade na inscrição para os Exames Supletivos *online*, que serão realizados em novembro de 2009, mediante a apresentação de atestado médico referente à data da realização dos Exames Supletivos – Etapa 89ª.

Curitiba, 14 de agosto de 2009.

Alayde Maria Pinto Digiovanni  
**Superintendente da Educação**